

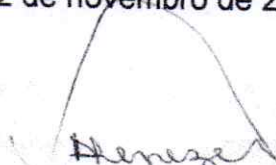
José da Costa Dórea, nº 440, Bairro Centro, Cidade – Santa Cruz Cabralia.
CEP 45.807-000.

- a) Os candidatos deverão apresentar Carteira de identidade, CPF e comprovante de endereço no município de Santa Cruz Cabralia; b) a cada candidato será atribuído um número de acordo com a ordem de inscrição, caso exista número superior de pessoas interessadas; c) somente serão consideradas votantes, as pessoas credenciadas no dia da eleição; d) a eleição se dará pela contagem absoluta dos votos, que será feita no mesmo dia da eleição pelos membros da comissão eleitoral; e) em caso de empate, será considerado o candidato eleito àquele que possuir maior idade; f) os candidatos eleitos serão comunicados oficialmente pela Comissão Eleitoral, logo após a apuração dos votos.

4 – Das Disposições Finais

Os casos omissões serão resolvidos pela Comissão Eleitoral instituída para esta eleição.

22 de novembro de 2019



Magaly Menezes

ADVOGADA CABRÁIA 15629

Presidente desta Comissão Eleitoral